

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.841, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

**“ADIA A DATA DE REALIZAÇÃO DO VI
FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a expansão, no Brasil, e, especialmente, no estado do Rio Grande do Sul, da Gripe A (H1N1);

CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas e a realização de eventos públicos aumentam a possibilidade de transmissão do vírus;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica adiado a data de realização do VI Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada para o dia 03 de outubro de 2009.

Art. 2º Permanece inalterado as demais disposições que trata da matéria, estabelecidas no Decreto Executivo nº. 1806, de 27 de maio de 2009.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Agosto de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração